SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS

ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 25 de Maio de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO I | Nº 0110

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Obras de Serviços, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITAMARATI representada pelo Sr. Prefeito JOÃO MEDEIROS CAMPELO e a empresa B.C.E. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME ; DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2010; OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA **"CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO"**; VALOR GLOBAL: **R$ 789.933,41** (setecentos e oitenta e nove mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (Trezentos) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0211.27.124.0812.1023 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Fonte 26 (Conv 713102/09); FUNDAMENTO DO ATO: Tomada de Preços nº 003/2010-CML.

Itamarati (AM), 20 de Maio de 2010.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:51BE33E0

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Obras de Serviços, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITAMARATI representada pelo Sr. Prefeito JOÃO MEDEIROS CAMPELO e a empresa B.C.E. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME ; DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2010; OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA **"CONSTRUÇÄO DE HABITAÇÃO POPULAR"**; VALOR GLOBAL: **R$ 832.464,36** (oitocentos e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos); PRAZO DE EXECUÇÄO: 180 (Cento e oitenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0218.16.1531.0482.1013 Secretaria Municipal de Habitação, Fonte 25 (Convênio Nº 723544/09); FUNDAMENTO DO ATO: Tomada de Preços nº 002/2010-CML.

Itamarati(AM), 20 de Maio de 2010.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:499526A5

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Obras de Serviços, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITAMARATI representada pelo Sr. Prefeito JOÃO MEDEIROS CAMPELO e a empresa B.C.E. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME ; DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2010; OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA **"CONSTRUÇÄO DE CAMPO DE FUTEBOL"**; VALOR GLOBAL: **R$ 254.742,10** (duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e dez centavos); PRAZO DE EXECUÇÄO: 240 (Duzentos e quarenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0211.27.124.0812.1011 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Fonte 34 (Conv nº 256/PCN/2008); FUNDAMENTO DO ATO: Tomada de Preços nº 005/2010-CML.

Itamarati (AM), 20 de Maio de 2010.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:A1B803B9

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Obras de Serviços, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITAMARATI representada pelo Sr. Prefeito JOÃO MEDEIROS CAMPELO e a empresa B.C.E. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME ; DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2010; OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA **"CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO"**; VALOR GLOBAL: **R$ 302.304,52** (trezentos e dois mil trezentos e quatro reais e cinqüenta e dois centavos); PRAZO DE EXECUÇÄO: 180 (Cento e oitenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0205.08.244.0084.1025 Secretaria Municipal de Assistência Social, Fonte 35 (Conv nº 287/PCN/2009); FUNDAMENTO DO ATO: Tomada de Preços nº 006/2010-CML.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **João Medeiros Campelo** - Itamarati
3º Vice-Presidente: **Antunes Bittar Ruas** - Santo Antonio do Içá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Francisco Costa dos Santos - Carauari
- Antonio José Muniz Cavalcante - Borba
- Eliete da Cunha Beleza - Santa Izabel do Rio Negro
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Raimundo Pinheiro da Silva - Anamã
- Edvaldo Silva Araújo - Urucurituba
- Frank Luiz da Cunha Garcia - Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Itamarati(AM), 24 de Maio de 2010.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:49389DF0

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Obras de Serviços, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITAMARATI representada pelo Sr. Prefeito JOÃO MEDEIROS CAMPELO e a empresa B.C.E. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME ; DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2010; OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA **"CONSTRUÇÄO DE CALÇADA, MEIO FIO E SARJETA"**; VALOR GLOBAL: **R$ 147.887,03** (cento e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e três centavos);PRAZO DE EXECUÇÄO: 240 (Duzentos e quarenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0209.15.452.0154.1024 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Fonte 33 (Conv Nº 233/PCN/2009); FUNDAMENTO DO ATO: Tomada de Preços nº 004/2010-CML.

Itamarati(AM), 20 de Maio de 2010.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:64BC10F2

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Obras de Serviços, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITAMARATI representada pelo Sr. Prefeito JOÃO MEDEIROS CAMPELO e a empresa B.C.E. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2010; OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA **"CONSTRUÇÄO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES"**; VALOR GLOBAL: **R$ 603.608,75** (seiscentos e três mil seiscentos e oito reais e setenta e cinco centavos); PRAZO DE EXECUÇÄO: 120 (Cento e vinte) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0206.17.100.0512.1006 Secretaria Municipal de Saúde, Fonte 24 (Conv. TC PAC Nº 035/2008); FUNDAMENTO DO ATO: Tomada de Preços nº 001/2010-CML.

Itamarati (AM), 20 de Maio de 2010.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:22E22504

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI

CÃMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2009, celebrado em 04 de maio de 2010.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e a Empresa RECORD.PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Serviços Contínuos de Contabilidade Pública. **VALOR GLOBAL:** R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Rubrica: 01010103100012001. **ELEMENTO DE DESPESA;** 3.3.90.39.00 **SUPORTE LEGAL:** Lei N°. 8.666/93 e Termo de Contrato n°. 013/2009.

Manaquiri-AM, em 30 de abril de 2010.

JANDERLI CARVALHO D ASILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaquiri

Publicado de acordo com que estabelece os arts. 88 e 89 da Lei Orgânica do município em 30 de abril de 2010.

IVANDIR DE ALMEIDA PASSOS
Secretário Administrativo

Publicado por:
Ivandir de Almeida Passos
Código Identificador:9C6EDD65

CÃMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
DECRETO LEGISLATIVO NO. 003/2010

DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2010, de 05 de abril de 2010.

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2004, DO EX-PREFEITO DR. SANDRO DA SILVA PIRES, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 3871/2005, ANEXOS OS PROCESSOS 2885/97, 467/05, 3871/05, 3872/05, 3873/05, 3874/05, 3875/05, 3876/05, 3877/05 E 3878/05.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber a todos os habitantes que o Douto Plenário da Câmara Municipal de Manaquiri, aprovou, por unanimidade, e eu promulgo o seguinte:

CONSIDERANDO que a Comissão de Legislação Justiça e redação Final, a Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Assistência Social, no uso da competencia que lhes são conferidas pelo art. 36, VII da Lei Orgânica, art, 36, II e art. 154, § 3º, do seu Regimento interno,

CONSIDERANDO que os agentes púbicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a zelar pela estrita observancia dos princípios da legalidade, moralidade e publicidade no trato dos assuntos que lhes são afetos,

CONSIDERANDO que constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer a qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades e notadamente frusta a licitude de processo licitatório ou dispensa-lo

indevidamente; ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento; agir negligentemente na arrecadação de tributo ou renda, bem como no que diz respeito à conservação do patrimonio publico; liberar verba pública sem a estrita observancia das normas pertinentes ou influir de qualquer forma para a sua aplicação irregular,

CONSIDERANDO que constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os principios da administraçao publica qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, lealdade as instituições e notadamente praticar ato visando fim proibido em lei, regulamento ou diverso daquele previsto, na regra da competencia; retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício; deixar de prestar constas, quando esteja obrigado a fazê-lo,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Conforme deliberação do plenário, mantendo o Parecer Prévio exarado pelo Egregio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, fica **DESAPROVADA** a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manaquiri, referente ao Exercício de 2004, de responsabilidade do senhor **SANDRO DA SILVA PIRES**, ex-Prefeito do municipio de Manaquiri/AM, nos autos do PROCESSO Nº 3871/2005, ANEXOS OS PROCESSOS 2885/97, 467/05, 3871/05, 3872/05, 3873/05, 3874/05, 3875/05, 3876/05, 3877/05 E 3878/05, de conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, respeitando os trâmites legais.

Art. 2º. Em consequência, fica indeferido a expedição de certidão de quitação ao senhor **SANDRO DA SILVA PIRES**, ex-Prefeito, então ordenador de despesas, considerando os atos irregulares por eles praticados, no exercício de 2004.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo acompanhado dos ***Pareceres*** da Comissão de Legislação Justiça e redação Final, a Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Assistência Social, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado – TCE e ao Ministério Público para as formalidades.

Art. 4º. – Este Decreto Legisaltivo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinte do Presidente da Câmara Municipal de manaquiri/AM, 05 de abril de 2010.

JANDERLI CARVALHO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaquiri

Publicado na Secretaria na Câmara Municipal de Manaquiri, 05 de abril de 2010.

IVANDIR DE ALMEIDA PASSOS
Secretário Administrativo

Publicado por:
Ivandir de Almeida Passos
Código Identificador:791F541D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS Nº 002

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS Nº 002
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM, no uso de suas atribuições legais RESOLVE convocar para a entrega dos documentos para a Prova de Títulos os candidatos aprovados na Prova Objetiva para os cargos do nível superior, até a ordem que corresponda ao triplo dos quantitativos de vagas por cargo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação e observados os critérios de desempate do capitulo XII do **EDITAL Nº. 001/2010 DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

I. A documentação relativa à Prova de Títulos deverá ser entregue nos **dias 24 e 25 de Maio de 2010, das 09:00 h às 12:00 h e das 14:00h às 17:00 h,** na sala da Comissão Organizadora do Concurso, **localizada na Rua Pedro Pastor nº 41, Centro. Manaquiri. Amazonas**

II. Dia 02 de junho de 2010 é a data provável para divulgação dos candidatos considerados recomendados.

Manaquiri/AM, 22 de maio de 2010

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

WAGNER DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Ornizadora

Publicado por:
Jairo Antonio da Silva
Código Identificador:8B0F5800

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SISPREV-MAUÉS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS			
CNPJ: 04.282.869/0001-27			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
Janeiro a Dezembro de 2009 (Anexo 12 da Lei : 4.320/64) **Página: 1**			
REC. CORRENTES	Previsão/Fixação	Execução	Diferença

REC.DE CONT.	1.295.000,00	1.555.885,77	260.885,77
REC.PATR.	5.000,00	9.530,33	4.530,33
Subtotal.....	1.300.000,00	1.565.416,10	265.416,10
REC. DE CAP.	Previsão/Fixação	Execução	Diferença
Subtotal.....	0,00	0,00	0,00
REC. CORRENTES-INTRA-ORÇ.	Previsão/Fixação	Execução	Diferença
Subtotal.....	0,00	0,00	0,00
REC. DE CAP.-INTRA-ORÇ.	Previsão/Fixação	Execução	Diferença
Subtotal.....	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS.....	1.300.000,00	1.565.416,10	265.416,10
DESPESAS	Previsão/Fixação	Execução	Diferença
Créditos Orçamentários e Suplementares	1.300.000,00	1.170.237,66	129.762,34
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Total.....	1.300.000,00	1.170.237,66	129.762,34
SUPERAVIT.....	0,00	395.178,44	395.178,44
TOTAL DAS DESPESAS.....	1.300.000,00	1.565.416,10	-265.416,10

REGINALDO DE MATOS PANTOJA
Pres. Cons.Gestor SISPREV

DILSON MARCOS KOVALSKI
CRC 012541/O-0

Publicado por:
Reginaldo de Matos Pantoja
Código Identificador:C7CEBBED

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO PATRIMONIAL SISPREV-MAUÉS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS
CNPJ: 04.282.869/0001-27
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
De Janeiro a Dezembro de 2009
Página: 1

ATIVO				**PASSIVO**			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL				DÍVIDA FLUTUANTE			
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL				Restos a Pagar	3.325,00		
Caixa	0,00			Serviço da Dívida a Pagar	0,00		
Bancos c/ Movimento	421.617,50			Depósitos	61.560,13	64.885,13	
Aplicações Finenceiras	0,00	421.617,50		EXIGÍVEL - ANEXO Nº 14-A		0,00	
REALIZÁVEL - ANEXO Nº 14-A		375862,00		DIVERSOS - ANEXO Nº 14-A		0,00	64.885,13
DIVERSOS - ANEXO Nº 14-A		0,00	797.479,50				
				PASSIVO PERMANENTE			

ATIVO PERMANENTE				DÍVIDA FUNDADA INTERNA			
Bens Móveis - Anexo Nº 14-B		623,50		Em Títulos - Anexo Nº 14-B	0,00		
Bens Imóveis - Anexo Nº 14-B		0,00		Por Contratos - Anexo Nº 14-B	0,00		
Créditos - Anexo Nº 14-B		0,00		Outras	0,00	0,00	
Valores - Anexo Nº 14-B		0,00		DÍVIDA FUNDADA EXTERNA			
Depreciações, Amortizações, Exaustões - Anexo Nº 14-B		0,00		Em Títulos - Anexo Nº 14-B	0,00		
Diferido - Anexo Nº 14-B		0,00	623,50	Por Contratos - Anexo Nº 14-B	0,00	0,00	
				DIVERSOS			
				Depósitos Exigíveis a Longo Prazo - Anexo Nº 14-B	0,00		
				Obrigações Legais e Tributárias - Anexo Nº 14-B	0,00		
				Obrigações a Pagar - Anexo Nº 14-B	0,00		
				Outros Valores Pendentes - Anexo Nº 14-B	0,00		
				Provisões Matemáticas Previdenciárias - Anexo Nº 14-B	0,00	0,00	
				RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS - ANEXO Nº 14-B		0,00	0,00
SOMA DO ATIVO REAL			798.103,00	SOMA DO PASSIVO REAL			64.885,13
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Real Descoberto			0,00	Ativo Real Líquido			733.217,87
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Responsabilidade por valores, Títulos e Bens		0,00		Valores, Títulos e Bens sob Responsabilidade		0,00	
Anexo Nº 14-D				Anexo Nº 14-D			
Garantias - Anexo Nº 14-D		0,00		Valores em Garantias - Anexo Nº 14-D		0,00	
Direitos e Obrigações Conveniados - Anexo Nº 14-D		0,00		Direitos e Obrigações Conveniados - Anexo Nº 14-D		0,00	
Direitos e Obrigações Contratuais - Anexo Nº 14-D		0,00		Direitos e Obrigações Contratuais - Anexo Nº 14-D		0,00	
Outras Compensações - Anexo Nº 14-D		0,00	0,00	Compensações Diversas - Anexo Nº 14-D		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO			798.103,00	TOTAL DO PASSIVO			798.103,00

REGINALDO DE MATOS PANTOJA
Pres. Cons.Gestor SISPREV

DILSON MARCOS KOVALSKI
CRC 012541/O-0

Publicado por:
Reginaldo de Matos Pantoja
Código Identificador:2D2E08C6

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO FINANCEIRO SISPREV-MAUÉS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS					
CNPJ: 04.282.869/0001-27					
BALANÇO FINANCEIRO					
Janeiro a Dezembro de 2009 (Anexo 13 da Lei 4.320/64) Página: 1					
----------RECEITA----------			**----------DESPESA----------**		
I - ORÇAMENTÁRIA			I - ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO		
			PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.170.237,66	
Receita de Contribuições	1.555.885,77				
Receita Patrimonial	9.530,33				
	1.565.416,10				
RECEITAS DE CAPITAL					
Operações de Crédito	0,00				
Alienação de Bens	0,00				
Amortização de Emprestimos	0,00				
Transferencia de Capital	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00				
Intra-Orçamentária	0,00	0,00			
TOTAIS:		1.565.416,10	TOTAIS:		1.170.237,66
II - EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			II - EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
Realizável	205.000,00		Realizável	226.705,92	
Despesas a Pagar	3.325,00		Despesa Anterior Paga	0,00	
Restos a Pagar	0,00		Restos a Pagar	0,00	
Débitos de Tesouraria	0,00		Débitos de Tesouraria	0,00	
Depósitos de Diversos Origens	94.127,62		Depósitos de Diversos Origens	71.660,54	
Serviços a Dívida a Pagar	0,00		Serviços a Dívida a Pagar	0,00	
Transferência Financeira	0,00		Transferência Financeira	0,00	
Outras Operações	0,00		Outras Operações	0,00	
TOTAIS:		302.452,62	TOTAIS:		298.366,46
Saldo do Ano Anterior			Saldo para o Mês Seguinte		
Disponível			Disponível		
Caixa	0,00		Caixa	0,00	
Bancos c/ Movimento	22.352,90		Bancos c/ Movimento	421.617,50	
Bancos c/ Vinculada	0,00		Bancos c/ Vinculada	0,00	
TOTAIS:		22.352,90	TOTAIS:		421.617,50
TOTAIS GERAL:		1.890.221,62	TOTAL GERAL:		1.890.221,6

REGINALDO DE MATOS PANTOJA
Pres. Cons.Gestor SISPREV

DILSON MARCOS KOVALSKI
CRC 012541/O-0

Publicado por:
Reginaldo de Matos Pantoja
Código Identificador:6FFC3845